



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA UNIDADE TERAPÊUTICA HEXÁGONO, QUE TEM POR OBJETO À ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel PM MED RG 60.716, Id. Funcional 24634174, designada através da Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021, e a empresa **UNIDADE TERAPÊUTICA HEXÁGONO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.318.816/0001-20**, situada na Rua Guaporanga, nº 85, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Leticia Gomes Veiga, portadora de cédula de identidade nº 06.155.968-8 (DETRAN/RJ), inscrita no CPF sob o nº 808.872.797-91, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 149/2016, com fundamento nos art. 58, inciso I, c/c art.65 inciso I, e seu §1º, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/135/2016 e no edital de credenciamento nº 013/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 149/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

  
UNIVERSA



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$ 5.625.000,00 (Cinco milhões seiscentos e vinte e cinco e mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 1.125.000,00 (Um milhão cento e vinte e cinco mil reais) – tendo em vista que o valor inicial é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) e será acrescido em R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), que será repassado mensalmente ao CONTRATANTE conforme os valores correspondentes aos procedimentos efetivamente realizados no mês de referência em decorrência do encaminhamento de pacientes, após auditoria procedida pela comissão de fiscalização, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.125.000,00 (Um milhão cento e vinte e cinco mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 5.625.000,00 (Cinco milhões seiscentos e vinte e cinco e mil reais).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2022.

*Juliana MAS Borchert*

JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MED PM  
RG 60.716 - Id. Funcional 24634174  
Ordenador de Despesas  
Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021.

*Leticia Gomes Veiga*  
UNIDADE DE TERAPÊUTICA HEXAGONO LTDA  
Leticia Gomes Veiga  
RG 06.155.968-8 – CPF nº 808.872.797-91

Drª Leticia Gomes Veiga  
Diretora Técnica - UTH  
CRF nº 1º 8313-J  
CPF: 808.872.797-91

*Mônica S. da Motta Duarte* *Luís Atanázio Francisco*

MÔNICA S. da Motta Duarte  
TEN CEL ENF. RG 56.580  
COREN-RJ 61.279 / ID. 2466044-2

Luís Atanázio Francisco  
1º SGT PM RG. 80.369  
ID. Func.: 595619-6

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Autorização de Fornecimento nº 004/2022.  
**PARTES:** CODIN e AGPRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** aquisição de 95 (noventa e cinco) licenças perpétuas do Microsoft Office Pro Plus 2019 em Cartão. **PRAZO:** Entrega Imediata. **VALOR:** R\$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01/07/2022. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00318. **FUNDAMENTO DO ATO:** Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, c/c o Inciso II do artigo 93 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN; artigo 73 da Lei nº 13.303/2016, c/c os artigos 84 e 104 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN; Deliberação nº 281, de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. **PROCESSO Nº SEI-220010/000234/2022.**

Id: 2404933

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e MMX Rio Soluções Ambientais Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2019 por 12 (doze) meses, assim como a concessão do reajuste contratual. **VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de R\$ 33.577,58 (trinta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 25/06/2022 a 24/06/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, c/c o art. 55, III, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000452/2020.**

Id: 2404690

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO:** CONTRATO nº 047/2022. **CONTRATANTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA. **CONTRATADA:** LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP **CNPJ Nº:** 31.954.621/0001-38 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, DA INFRAESTRUTURA E DA HABITABILIDADE NOS MUNICÍPIOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, INCLUINDO OPERADOR, MOTORISTA, GERENCIAMENTO DA FROTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A FROTA, INCLUSIVE RESERVA TÉCNICA OPERACIONAL E DESLOCAMENTO DA FROTA, BEM COMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PARA ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA. **PRAZO:** 12 (doze) meses **VALOR TOTAL:** R\$ 3.489.600,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). **NATUREZA DAS DESPESAS:** 4.4.90.39 **FONTE DE RECURSO:** 145. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.451.0464.3461 **ASSINATURA:** 29 de junho de 2022 **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/003475/2021.**

Id: 2404931

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS,** designada através da PORTARIA SEINFRA nº 156, de 19 de novembro de 2021 torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL VARESE, BAIRRO - COSMOS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.552.411,65 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) - custo desonerado. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL em regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DATA:** 20/07/2022. **HORA:** 11:00 Horas. **LOCAL:** www.compras.rj.gov.br. **PROCESSO Nº SEI-170026/000161/2022.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.rj.gov.br/secretaria/obras e www.compras.rj.gov.br, podendo, alternadamente, ser adquirido via impressa no endereço, Campo de São Cristóvão nº 138, 2º andar - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, telefone: (21) 2517-4900, ramal 4578, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e uma resma de papel A4.

Id: 2404833

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS,** designada através da PORTARIA SEINFRA nº 156 de 19 de novembro de 2021 torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

**OBJETO:** REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL TRENTON, BAIRRO - COSMOS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.467.090,07 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil noventa reais e sete centavos) - custo desonerado. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL em regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DATA:** 21/07/2022. **HORA:** 11:00 Horas. **LOCAL:** www.compras.rj.gov.br. **PROCESSO Nº SEI-170026/000153/2022.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.rj.gov.br/secretaria/obras e www.compras.rj.gov.br, podendo, alternadamente, ser adquirido via impressa no endereço, Campo de São Cristóvão nº 138, 2º andar - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, telefone: (21) 2517-4900, ramal 4578, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e uma resma de papel A4.

Id: 2404834

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS,** designada através da PORTARIA SEINFRA nº 156 de 19 de novembro de 2021 torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 012/2022. **OBJETO:** REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL LIVORNO, BAIRRO - COSMOS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ;

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.104.320,43 (quatro milhões, cento e quatro mil trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL em regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DATA:** 22/07/2022. **HORA:** 11:00 Horas. **LOCAL:** www.compras.rj.gov.br. **PROCESSO Nº SEI-170026/000142/2022.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.rj.gov.br/secretaria/obras e www.compras.rj.gov.br, podendo, alternadamente, ser adquirido via impressa no endereço, Campo de São Cristóvão nº 138, 2º andar - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, telefone: (21) 2517-4900, ramal 4578, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e uma resma de papel A4.

Id: 2404835

**Secretaria de Estado de Polícia Militar****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 074/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa LUIZ ROBERTO GOMES, inscrita no CPF sob o nº 330.584.747-68. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado a instalação da base da 2ª CIA do 3º BPM da Secretaria de Estado de Polícia Militar. **VALOR:** R\$ 65.786,36 (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-350021/003182/2021.**

Id: 2404605

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 236/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 083/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 115.325,20 (cento e quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2022. **GESTOR:** CB PM Rosemberg Duarte dos Anjos - RG 92177 - ID 4412319-1 **FISCAIS:** HCPM Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patricia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9. **SUPLENTE:** Ten Cel Ana Paula Barroso Hofer RG 56516 ID 0923835-2, Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID 4398751-6. **FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI 350207/000008/2021.

Id: 2404879

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2016. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa UNIDADE DE TERAPÊUTICA HEXÁGONO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.816/0001-20 **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 149/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$1.125.000,00 (Um milhão cento e vinte e cinco mil reais). **D ATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022 **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo eletrônico SEI/RJ nº E-09/106/135/2016.

Id: 2404753

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2016. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.439.697/0001-16 **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 147/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais). **D ATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022 **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo eletrônico SEI/RJ nº E-09/106/135/2016.

Id: 2404754

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
158111822	*Felipe Medeiros de Freitas	0005031-98.2022.8.19.0042	INAPTO
158032234	*José Santoro Junior	0012589-47.2022.8.19.0002	APTO
158097167	*Bernardo Dos Reis Pinto Marques	0011855-96.2022.8.19.0002	APTO

(\*) candidato subjuice

O candidato considerado INAPTO poderá interpor recurso contra o resultado da avaliação biopsicossocial no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do subitem 1.5.5. do edital.

Os recursos deverão ser entregues pelo candidato, pessoalmente, no protocolo da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, situada na Rua Frei Caneca, nº 162 - Centro - Rio de Janeiro, no horário compreendido entre 09h00min e 17h00min. Em nenhuma hipótese será recebido recurso fora do horário de atendimento.

Id: 2404759

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 16/2022 - CRED 02/2022. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa a INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Contrato é o Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2016. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE BELFORD ROXO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.945.580/0001-15. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 176/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). **D ATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022 **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo eletrônico SEI/RJ nº E-09/106/135/2016.

Id: 2404755

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CLÍNICA DA GÁVEA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.501.214/0001-09 **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 363/2018, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria adulto, em serviços de ambulatório, emergência em internação hospitalar, com procedimentos de diagnóstico e terapêutica. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 7.179.307,86 (Sete milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos). **D ATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022 **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo eletrônico SEI/RJ nº E-09/106/50/2017.

Id: 2404756

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2016. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMAITÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.951.668/0001-14. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 148/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 562.500,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) **D ATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022 **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo eletrônico SEI/RJ nº E-09/106/135/2016.

Id: 2404757

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR****EDITAL**

**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por intermédio do **CAP PM RG 79.080 DOUGLAS MAURICIO DA SILVA,** ID Funcional 0594349-3, do 7º Batalhão de Polícia Militar, Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado através da Portaria de nº 432/118/2019, Processo nº E-35/103/168/2019, solicita que seja publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), por três vezes seguidas, e **CONVOCA o 3º SGT PM REF RG 78.704 ALEXANDRE BELLINI,** a comparecer na sede do 7º Batalhão de Polícia Militar, dia 06 de julho de 2022, às 10 horas, a fim de participar do PAD, acompanhado do seu defensor. **Processo nº SEI-350030/002215/2020.**

Id: 2404941

**Secretaria de Estado de Polícia Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE,** no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial, torna público o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial, realizada no dia 01/07/2022, dos candidatos abaixo: **PROCESSO Nº SEI - 360050/000197/2020.**

Id: 2404759

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
158111822	*Felipe Medeiros de Freitas	0005031-98.2022.8.19.0042	INAPTO
158032234	*José Santoro Junior	0012589-47.2022.8.19.0002	APTO
158097167	*Bernardo Dos Reis Pinto Marques	0011855-96.2022.8.19.0002	APTO